CÓDIGO DE CONDUTA

USACUCAR

USINA SANTA TEREZINHA



QUEM SOMOS

CÓDIGO DE CONDUTA
USINA SANTA TEREZINHA

NOSSA MISSÃO

Atuar de forma segura e rentável com produção de cana-de-açúcar, açúcar, etanol, energia elétrica e seus derivados. Atender aos mercados nacionais e internacionais, com responsabilidade socioambiental e contribuição para o desenvolvimento sustentável da companhia e da comunidade.

NOSSA VISÃO

Manter-se no mercado sucroenergético, sempre entre as maiores do ranking, como garantia da remuneração do capital do acionista.

NOSSOS VALORES

Pessoas

Reconhece a importância das pessoas para os resultados do negócio. Valoriza o respeito nos relacionamentos, a diversidade humana, proatividade e o trabalho em equipe.

Ética e Transparência

Atuação íntegra, alinhada com as normas, procedimentos e legislações, garantindo fidedignidade das informações. Tomada de decisões embasadas em dados consistentes, preservando os relacionamentos e a imagem organizacional.

Segurança e Meio Ambiente

Garante as operações com altos padrões de segurança e preservação do meio ambiente. Preserva a vida e o meio ambiente, por meio de ações sustentáveis, conscientizando e capacitando as pessoas para o fortalecimento da cultura de segurança.

Inovação e Resultados

Busca alternativas viáveis e sustentáveis para o alcance dos resultados organizacionais. Atenta às inovações e melhoria contínua dos processos, buscando a alta performance e produtividade com custos adequados, remunerando os acionistas.

SUMÁRIO

CÓDIGO DE CONDUTA

1. INTRODUÇÃO 05
2. NORMATIVAS GERAIS 06
3. PADRÃO DE CONDUTA 12
 3.1. Fornecedores e prestadores de serviço 12
 3.2. Presentes, favores e serviços 12
 3.3. Colegas de Trabalho 12
 3.4. Clientes 12
 3.5. Partidos políticos e entidades de classe 12
 3.6. Redes Sociais 13
 3.7. Regras de Ouro 13
4. CANAIS DE COMUNICAÇÕES 14
5. IDENTIDADE VISUAL UST 16
6. APLICABILIDADE 16
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 16
8. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA 16

1. INTRODUÇÃO

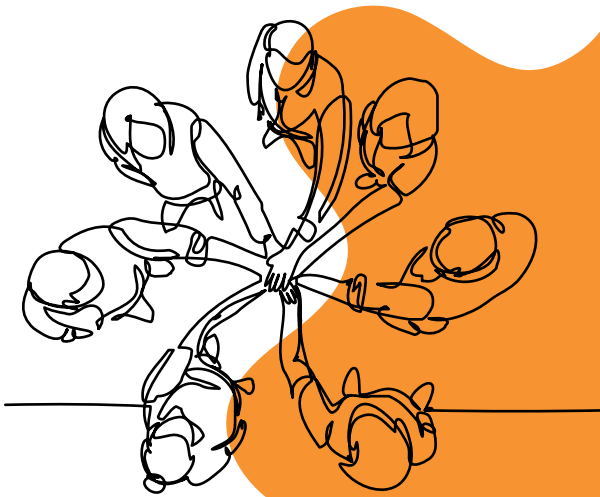
O Código de Conduta da Usina Santa Terezinha é um **INSTRUMENTO ORIENTADOR** de valores e diretrizes para as tomadas de decisões e atitudes nos exercícios dos diversos públicos da Empresa (conselheiros, funcionários, clientes, fornecedores e prestadores de serviços, parceiros comerciais e concorrentes, imprensa, associações de classes, órgãos governamentais e reguladores).

O Código tem o **OBJETIVO** de proporcionar uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Usina Santa Terezinha no dia a dia de todas as operações, buscando o compromisso e respeito com todos os públicos e em todas as circunstâncias.

A **ADESÃO** a todos os princípios éticos descritos neste documento fortalece a "Usina Santa Terezinha", assegurando o tratamento digno para todos, construindo relações transparentes e credibilidade junto aos envolvidos nas operações da Empresa.

A Usina Santa Terezinha é **COMPROMETIDA** com as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais aplicáveis e, além disso, atende aos princípios e às normas específicas que orientam o exercício profissional de todas as categorias existentes na Empresa. Em caso de dúvidas: procure orientação do seu gestor ou da **ÁREA JURÍDICA** da Usina Santa Terezinha.

Sobre este documento, a omissão na leitura e/ou discordância de quaisquer termos e condições não eximirá o funcionário de suas **OBRIGAÇÕES DE CUMPRIMENTO** deste Código, às leis e demais políticas da Empresa.



2. NORMATIVAS GERAIS

Parcerias comerciais e concorrência	Informações sobre mercado e concorrentes da Usina Santa Terezinha (UST) devem ser obtidas de forma idônea e legítima, não sendo permitidas atitudes que impactem negativamente a imagem destes.
Práticas antiéticas e ilegais	A UST é contra qualquer tipo de atividade ilegal ou antiética, tais como: enriquecimento ilícito e práticas de suborno, corrupção, lavagem de dinheiro, manipulação de dados, trabalho escravo e infantil e extorsão, práticas que prejudicam a sociedade e que se relacionam com a Empresa, direta ou indiretamente.
Integridade profissional e pessoal	Os funcionários UST devem evitar conflitos entre seus interesses e os da Empresa nos relacionamentos com fornecedores, prestadores de serviço, clientes, parceiros comerciais, concorrentes, servidores públicos e profissionais da imprensa. O funcionário deve comunicar ao seu superior imediato situações em que o conflito de interesse possa ocorrer. É proibido divulgar externamente qualquer informação e imagens de propriedade da Empresa, a quem quer que seja, inclusive em redes sociais particulares sem a devida autorização da Área Jurídica. Não é permitido aos funcionários: o comércio de qualquer produto ou serviço, dentro da empresa, salvo anúncios nos locais apropriados, previamente autorizado pela Diretoria.

Diversidades étnicas, socioeconômicas, culturais, religiosas e sexuais

É expressamente **proibido** qualquer tipo de manifestação discriminatória de qualquer natureza (raça, características físicas, idade, sexo, orientação sexual, crença religiosa, deficiência, preceitos étnicos, condição sociocultural, origem ou estado civil) dirigida a qualquer pessoa.

Assédio moral e sexual

Não será admitido nenhum tipo de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho da UST, que fere a dignidade de qualquer pessoa ou gere um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.

O assédio moral é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. É caracterizado por condutas negativas, desumanas e não éticas de longa duração, desestabilizando a relação da pessoa com o ambiente de trabalho e com a organização.

O assédio sexual compreende atos de insinuação, convites impertinentes, insultos, intimidações e contatos físicos forçados.

Trabalho escravo e trabalho infantil

A UST é contra o trabalho forçado em situações que potencialmente envolvam coerção, castigos sob qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes e punição pelo exercício de qualquer direito fundamental.

Também é contra o trabalho infantil, assim como a relação com menores de idade que caracterize vínculo empregatício, salvo a contratação de jovens aprendizes e estagiários nos termos das leis vigentes.

Estes princípios são observados na contratação de terceiros e fornecedores.

Prevenção de violência no local de trabalho

O compromisso da UST é tornar o ambiente de trabalho **LIVRE** de ameaças, intimidações e agressões físicas e psicológicas.

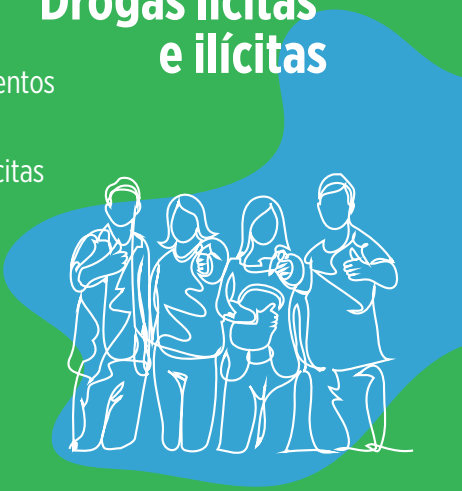
A Empresa não tolera violência no local de trabalho e tomará atitudes legais contra qualquer ameaça a um local de trabalho seguro.

Não é permitida a utilização e o porte de quaisquer tipos de armas (brancas e de fogo) nas dependências da Empresa.

Drogas lícitas e ilícitas

A UST realiza diversas ações de conscientização sobre o combate ao alcoolismo e tabagismo, sobre os malefícios dessas práticas/hábitos, bem como indicação de tratamentos para reabilitação.

Qualquer uso, a venda ou a posse de drogas lícitas ou ilícitas são proibidas nas dependências da Empresa, bem como trabalhar sob o efeito das mesmas.



Conduta interna e pública

O tratamento entre os colegas de trabalho deve ser respeitoso, mantendo a cordialidade, respeito e ética, contribuindo com um ambiente favorável ao trabalho em equipe.

Todos os funcionários da UST devem manter uma postura íntegra e respeitosa durante a participação em eventos e locais públicos, quando em exercício da atividade profissional.

Entretanto, qualquer postura pessoal que cause potencial dano à imagem da Empresa também será analisada.

Uso de recursos da Empresa

Os recursos disponibilizados aos funcionários da UST deverão ser utilizados para interesses da mesma, não sendo permitido o uso para fins pessoais. O patrimônio da Empresa deve ser protegido e preservado, mantendo o cuidado necessário com sua manutenção e conservação.

As credenciais de login, como IDs e senhas são pessoais e intransferíveis, portanto, devem estar sempre seguras e protegidas e jamais podem ser compartilhadas.

A propriedade intelectual de todos os programas, planos, projetos, processos, sistemas ou softwares desenvolvidos na Empresa, bem como os inventos, pertencem à Usina Santa Terezinha, mesmo após o desligamento do funcionário ou rescisão de contrato do prestador de serviço ou fornecedor.

A Empresa poderá monitorar o uso desses recursos para identificar práticas contrárias a este Código e às demais políticas internas.



Recursos financeiros

A UST proíbe utilizar recursos financeiros da mesma em benefício próprio ou de terceiros.

A Empresa, seus funcionários, fornecedores e prestadores de serviços devem realizar apenas operações comerciais e financeiras legais, conforme normas internas definidas.

A prestação de conta referente às despesas autorizadas, ocasionadas a serviço da Empresa deve seguir as políticas internas.

Confidencialidade e preservação de informações

As informações e estratégias da UST devem ser tratadas com integridade e confidencialidade e, assim, não podem ser alteradas, manipuladas, tampouco discutidas ou compartilhadas com pessoas não autorizadas ou em redes sociais particulares. Documentos não podem ficar expostos sobre as mesas, bem como os monitores devem ser bloqueados quando o funcionário sair do seu posto de trabalho.

Imprensa

Nenhum funcionário da UST poderá iniciar ou manter contato com profissionais de mídias (jornalistas), veículos de comunicação ou responder suas perguntas em nome da Empresa, sem a autorização da Área Jurídica.

Os funcionários autorizados, especialmente designados para tal atividade, devem manter a relação de confiança com os meios de comunicação e a imagem positiva da Empresa junto à opinião pública. Comunicações impróprias, duvidosas, incompletas ou imprudentes podem criar severas consequências para a Empresa, além de impactar negativamente a sua imagem corporativa e reputação.

Todas as apresentações externas, palestras, artigos e publicações devem ser formalmente autorizadas pelo gestor e diretor da área de atuação antes de serem divulgadas. A Área Jurídica deve ser consultada antes de qualquer envolvimento com a mídia.





Combate à Corrupção

A UST não pratica, sob nenhuma hipótese, atos desleais como tráfico de influência, aceite ou solicitação de suborno, corrupção, propina ou quaisquer meios escusos, sendo proibido conceder, direta ou indiretamente, qualquer favor econômico, quer seja em dinheiro, quer seja em presente ou outra vantagem. O funcionário deve dizer não, com firmeza e determinação, quando as oportunidades de negócio conflitam com este compromisso.

De acordo com as legislações anticorrupção, é proibida qualquer oferta ou vantagem, pecuniária ou não, a servidor público ou fundamento legal, como forma de indução ou recompensa por benefícios ilegais; ou para acelerar, retardar ou impedir a imposição de qualquer penalidade ou a realização de qualquer operação.

3. PADRÃO DE CONDUTA

3.1. Fornecedores e prestadores de serviço

A UST conduz negociações com seus fornecedores e prestadores de serviços baseada em desempenho e compromisso com a qualidade e custo da prestação de serviços e produtos.

São verificadas documentações comprobatórias do cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, preocupação com meio ambiente e políticas de tratamento adequado com seus funcionários. Além disso, a Empresa exige de todos os seus fornecedores e prestadores de serviços o respeito às leis, uma postura ética em conformidade com este Código.

3.2. Presentes, favores e serviços

A Empresa é contra e proíbe, expressamente, a aceitação e oferecimento direto ou indiretamente de favores, dinheiro ou presentes que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Qualquer item fornecido deverá ser recusado de forma educada, explicando que essa conduta faz parte da política interna da Empresa. Caso haja insistência por parte do fornecedor ou prestador de serviço, o funcionário deve informar a situação a seu superior imediato.

3.3. Colegas de trabalho

A Empresa não admite relacionamento íntimo entre funcionários que tenham grau de subordinação ou que, direta ou indiretamente, possam influenciar nas atividades do parceiro.

Não será permitido que parentes de primeiro grau trabalhem em um mesmo setor ou que tenham relação de subordinação. Para os casos permitidos, validados no comitê de Recursos Humanos e Jurídico, a Empresa exige que as partes se relacionem dentro da Empresa como colegas de trabalho, não deixando o relacionamento pessoal influenciar em suas posturas profissionais.

3.4. Clientes

O atendimento de excelência ao cliente deve ser um comportamento constante dos funcionários. É totalmente necessário manter a cordialidade, agilidade, eficiência, respeito e ética, fornecendo informações claras e precisas às solicitações e reclamações dos clientes.

3.5. Partidos políticos e entidades de classe

A Empresa compreende a importância das associações civis e procura manter o respeito mútuo, garantindo os interesses de todos os envolvidos, preservando relações transparentes. A candidatura a cargos políticos deve ser comunicada ao superior imediato e setor de Recursos Humanos.

3.6. Redes sociais

O funcionário tem liberdade para escolher as informações que estarão disponíveis em seu perfil pessoal nas redes sociais e como serão utilizadas. Porém, quando há uma menção em sua página identificando que trabalha na Usina Santa Terezinha, é esperado que haja respeito aos valores da Empresa no ambiente online, assim como é esperado no ambiente de trabalho.

É proibido publicar e divulgar qualquer informação sobre a UST, que não tenha sido veiculada de forma oficial nas redes sociais da Empresa ou outras mídias, salvo que seja autorizada pela Diretoria C-Level.

3.7. Regras de Ouro

A Usina Santa Terezinha possui Regras de Ouro que devem ser incorporadas pelos seus funcionários em todas as suas operações:

- Comunicar todos os acidentes à liderança imediata e SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente);
- Usar todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) exigidos para as atividades;
- Proibido o uso de adornos nas operações agroindustriais;
- Assegurar medidas para o transporte e movimentação segura de pessoas;
- Proibido o uso de celular ao dirigir ou durante as operações;
- Realizar manobras de marcha à ré de forma segura;
- Manter a integridade e o funcionamento dos dispositivos de segurança em máquinas e equipamentos. Sendo proibido desabilitar o sistema de segurança;
- Utilizar ferramentas adequadas para a realização das atividades;
- Atender aos procedimentos e permissões de trabalho.

É importante destacar que os procedimentos e instruções indicados nas regras são devidamente alinhadas com as áreas.

Os desvios das Regras de Ouro poderão acarretar medidas administrativas.

4. CANAL DE DENÚNCIAS UST E CANAL DA LGPD

Canal de Denúncias UST

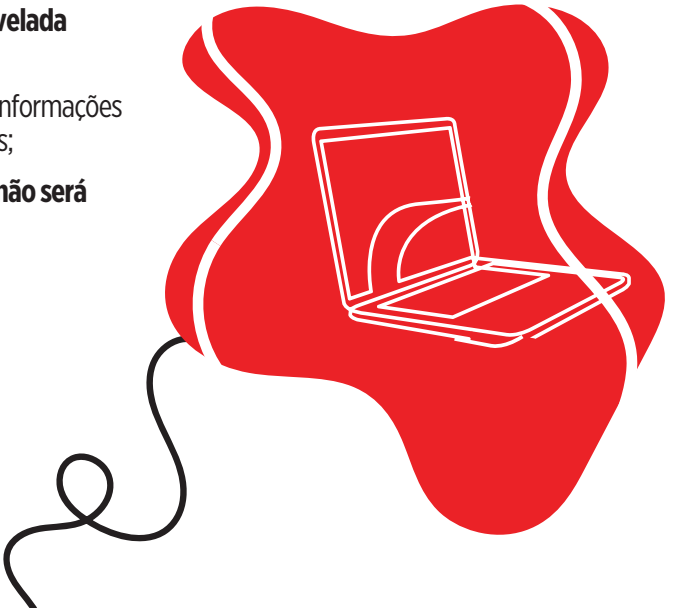
Você pode fazer uma denúncia acessando o **WhatsApp (51) 3376-9353**, o site www.contatoseguro.com.br/usacucar ou o **Aplicativo Contato Seguro.**





O WhatsApp, o Site e o APP são canais de recebimento de denúncias. Ao fazer a denúncia em um dos nossos três canais, você terá um protocolo de atendimento. Anote e guarde o seu protocolo para que você possa complementar o seu registro e acompanhar os desdobramentos.

- Sua identidade **não será revelada** em nenhuma hipótese;
- O anonimato e o sigilo das informações continuarão sendo garantidos;
- O número do **seu telefone não será identificado.**



Como funciona o Canal de Denúncias? Assista o vídeo e conheça o processo ao fazer a Denúncia

Benefícios do Canal de Denúncias

- Garantia de segurança de suas informações;
- Proteção contra retaliações;
- Ótima conduta organizacional e sigilo absoluto.



Faça sua Denúncia

WhatsApp | Aplicativo | Canal de Denúncias

(51) 3376-9353 | Android | IOS

Canal da LGPD

Podem ser realizadas solicitações e / ou consultas referentes aos dados protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados: **lgpd@usacucar.com.br.**

5. IDENTIDADE VISUAL UST

É proibida a aplicação do logotipo da Usina Santa Terezinha e/ou logotipos de projetos institucionais e internos da Empresa, em materiais impressos ou multimídias, sem autorização do Departamento Jurídico e/ou Setor de Comunicação. O envio desses logotipos à terceiros também dependem de análise e validação da Diretoria.

6. APLICABILIDADE

Todos os funcionários deverão ter acesso às informações constantes neste Código de Conduta. As lideranças da Empresa são responsáveis por comunicar e enfatizar às suas equipes a importância quanto ao cumprimento deste Código.

Todos os funcionários devem cumprir as orientações de conduta aqui estabelecidas e assinar o termo de compromisso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O não cumprimento das diretrizes deste Código de Conduta , por parte dos funcionários, clientes e fornecedores, estará sujeito às penalidades cabíveis.

Esse documento poderá sofrer atualizações e sua versão atual sempre estará disponível no site: **www.usacucar.com.br**

8. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Código foi aprovado pelo Comitê de Conformidade e Diretoria em sua reunião de 15/06/2021, passando a vigorar imediatamente e tendo a sua última revisão em Julho de 2026.
Permanecem em vigor todas as demais normas e regulamentos estabelecidos pela Empresa.

Você pode acessar o Código de Conduta digital pelo site UST:
www.usacucar.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA

USINA SANTA TEREZINHA



USACUCAR

USINA SANTA TEREZINHA



www.usacucar.com.br

UsinaSantaTerezinha

company/usinasantaterezinha

usinasantaterezinha

usinasantaterezinha